



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM  
Batalhão de Trânsito - Cursos - PM-BPTRANCURSOS

Portaria nº 8122 de 09 de outubro de 2025

### Dispõe sobre designação de Policiais Militares para frequentarem o 3º Curso de Motociclista Policial - III CMP PMRO 2025

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XVI do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n. 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e tendo por fundamento as disposições contidas no artigo 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução n.214, de 11 de setembro de 2017, assim como em observância às prescrições estabelecidas nos Edital 1 (0065253756), e por fim em conformidade com as instruções processuais promovidas nos autos dos Processo SEI n. 0021.051080/2024-07,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Policiais Militares abaixo relacionados do quadro combatentes para frequentarem o **3º Curso de Motociclista Policial - III CMP/PMRO 2025**, a ser executado nos moldes do respectivo edital de regência supra referenciados e Plano de Trabalho (0054001243), atendendo a metodologia de ensino presencial, com início em 14 de Outubro de 2025, a ser realizada nas instalações do Centro de Ensino em Porto Velho, ou outra instalação adequada a atividade Pedagógica, mas nesta sede, com estimativa de encerramento em 27 de Novembro de 2025, estimado para ser concluído em 45 (quarenta e cinco) dias, no respectivo polo:

Nº	POST/GRAD	MATRÍCULA	NOME
01	MAJOR QOPM	1*****577	FRANCISCO ILKY ALVES DE ARAÚJO
02	CAP QOAPM	1*****524	MIGUEL RODRIGO CÂNDIDO
03	1º SGT QPPM	1*****411	ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA
04	2º SGT QPPM	1*****188	GERSON SILVA GALVÃO
05	3º SGT QPPM	1*****193	EWERTON SIMIONATO PAZ
06	3º SGT QPPM	1*****555	JHONI VIEIRA NOVAIS
07	3º SGT QPPM	1*****931	PAULO MOREIRA DE SOUZA

08	3° SGT QPPM	1*****641	MESSIAS DAMASCENO DE OLIVEIRA
09	AL SGT QPPM	1*****190	HÉLISSON PLÁCIDO DE BRITO
10	AL SGT QPPM	1*****373	MARCELO SOUZA DE CAMPO
11	CB QPPM	1*****944	ALAN VITOR BRAGA DIAS
12	CB QPPM	1*****973	WELLINGTON MOREIRA
13	CB QPPM	1*****386	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA
14	CB QPPM	1*****489	ANDERSON LUIZ GRANDIOLI WEDEKIN
15	CB QPPM	1*****086	EDAIR ROSSOW
16	CB QPPM	1*****575	MOISÉS SILVA SUSSUARANA
17	CB QPPM	1*****279	ÍTALO MARIANO MOREIRA PIAZERA

**Art. 2º** Em consequência, determinar, respectivamente aos setores/departamentos afins, a adoção das seguintes providências:

**I** - Às chefias imediatas aos discentes, por ocasião do inicio das atividades de frequência ao curso, liberar os discentes de suas atribuições normais na OPM, garantindo prioridade as etapas subsequentes do Curso;

**II** - A OPM de lotação de cada policial militar, ora designado, proceda aos registros necessários nos respectivos assentamentos individuais;

**III** - A Coordenadoria de Ensino proceda ao devido acompanhamento da realização da atividade de ensino em tela, na forma do que dispõe o inciso XI do Art. 19 c/c inciso I, II e III do Art. 55, ambos da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), dentre outras medidas correlacionadas a esta, em especial a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: [www.pm.ro.gov.br](http://www.pm.ro.gov.br).

**IV** - A Coordenadoria de Pessoal, por ocasião da fase presencial, viabilize as medidas inerentes à implantação, em folha de pagamento, da Bolsa de Estudo, a título de indenização das despesas de material ou instalação inerentes às atividades escolares, com amparo no Art. 16, §§ 2º, 3º, 4º, II, e § 5º, tudo da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002 e suas alterações, dentre outras medidas correlacionadas a esta.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 09/10/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065254579** e o código CRC **D57E9507**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.051080/2024-07

SEI nº 0065254579